



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.000.048/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Acompanhamento do serviço municipal de fiscalização e de inspeção de alimentos no Município de Alpestre. INVESTIGADO(S): Município de Alpestre. LOCAL DO FATO: Alpestre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.734/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Assunto: aumento abusivo de plano de saúde coletivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

BOLETIM N. 406/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019 e, nos termos da portaria n. 4.309 /2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Promotor Dr. LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA, ID. 14959720, titular, e da servidora CASSIANA DA LEVE, ID. 14969742, suplente, para realizar função de Fiscal do Compromisso n. 3043/2018 - FPE, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Prefeitura Municipal de Vacaria (SIM N. 01401.000.014/2018) (Port. 4310/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

SÉRGIO HIANE HARRIS,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROVIMENTO N. 001/2019-CGMP

Regulamenta o serviço de plantão dos membros do Ministério Público e a suspensão do expediente no âmbito das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Provimento n. 056/2017, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre a suspensão de expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período natalino e de final do ano (recesso), e que delega a regulamentação do sistema de plantão, relativamente aos membros, à Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 002/2014, do Órgão Especial, e do Ato n. 094/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça, ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de manter tratamento isonômico entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, observadas as particularidades do serviço ministerial, com a suspensão do expediente no período natalino e de final do ano de 2019 e início do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica suspenso o expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período correspondente ao recesso do Poder Judiciário (período natalino e de final do ano de 2019 e início do ano de 2020), de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, inclusive, com o fechamento ao público externo das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça, que funcionarão apenas para a realização dos serviços internos essenciais ao atendimento de casos urgentes novos ou em curso, por meio do serviço de plantão.

§ 1.º O serviço de plantão dos membros do Ministério Público, regulamentado por este Provimento, diz respeito aos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 02, 03 e 06 de janeiro de 2020, das 09h às 18h (horário forense).